PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

Atribuições

A Procuradoria Geral do Município de Pariconha/AL, é instituição de natureza permanente, com autonomia funcional e administrativa, a que cumpre a representação judicial e extrajudicial do Município, elaboração de defesas, bem corno, o desempenho das atividades de assessoramento e consultoria jurídica junto aos órgãos do Poder Executivo.

É composta por um Procurador Geral do Município, de livre nomeação e exoneração pelo prefeito Municipal e por Procurador efetivo, conforme Lei 408/2021. Tendo por base os princípios de legalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Localização e Contatos

A PGM funciona no Prédio da Prefeitura, na Rua Manoel Francisco dos Santos, 28 - Centro - CEP: 57475-000, Pariconha-AL. Fone: (82) 3647-1110, Ramal 208, procuradoriapariconhaal@gmail.com

Esclarecimentos ou Consultas Jurídicas, poderão ser realizadas em atendimento presencial na sala da Procuradoria, situada no Prédio da Prefeitura, nos dias e horários em que a Procuradora esteja trabalhando, NÃO sendo necessário agendamento para o atendimento.

As solicitações, requerimentos, que tratam de assuntos de competência da PGM, sendo necessário análise jurídica ou elaboração de parecer pela PGM, o requerente deverá protocolar o pedido no setor de Protocolo da Prefeitura das 8h às 14h (segunda-feira a sexta-feira), com encaminhamento ao setor de Gabinete do Prefeito, para devida análise e distribuição do pedido, o qual encaminhará se necessário for, o pedido a PGM para a devida análise e resposta jurídica.

Após análise e resposta jurídica das solicitações acima, estas serão reencaminhadas ao Gabinete do Prefeito, para que se dê prosseguimento ao feito.

Canal de Comunicação

Para eventuais sugestões, elogios, reclamações, denúncias, fazer encaminhamento a ouvidoria geral do município pelos links:

http://www.pariconha.al.gov.br

http:www.pariconha.al.gov.br>transparência